PORTARIA Nº 125/2026

Publicada no DOE Nº 22757 em 20/05/2026

Categoria: Administrativo

Homologação do resultado final para afastamento de pós-graduação stricto sensu

PORTARIA Nº 125/2026/IMA

Homologa o resultado final do Processo de Classificação para concessão de afastamento para pós-graduação stricto sensu aos servidores efetivos do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), referente ao Edital nº 01/2026/IMA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo de Classificação para concessão de afastamento para pós-graduação stricto sensu aos servidores efetivos do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), referente ao Edital nº 01/2026/IMA, conforme a seguinte classificação:

Servidor	Classificação
ISRAEL FERNANDEZ DE AQUINO	1º
LEANDRO CITTADIN	2º
RENATO TOTTI MAIA	3º
FELIPE GOMES SENA	4º
TAINÁ CAROLINE KUHN	5º - CR
LETÍCIA GAZOLA	Desclassificada
MARCELO DALPIAZ DAGOSTIM	Desclassificado

Art. 2º A concessão do afastamento observará o atendimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina